



Eletrobras

**POLÍTICA DE BIBLIOTECAS
DAS EMPRESAS ELETROBRAS**



POLÍTICA DE BIBLIOTECAS DAS EMPRESAS ELETROBRAS

Sumário

| | |
|----------------------------|----|
| 1 Objetivo | 3 |
| 2 Conceitos..... | 3 |
| 3 Referências | 6 |
| 4 Princípios | 7 |
| 5 Diretrizes..... | 9 |
| 6 Responsabilidades..... | 12 |
| 7 Disposições Gerais | 15 |



POLÍTICA DE BIBLIOTECAS DAS EMPRESAS ELETROBRAS

1 Objetivo

Promover a gestão integrada de bibliotecas das empresas Eletrobras otimizando o acesso aos acervos bibliográficos existentes nas empresas Eletrobras, bem como o compartilhamento de recursos e serviços, permitindo desenvolvimento de processos sistematizados e consistentes.

2 Conceitos

- **Acervo bibliográfico**

Coleção de publicações em formatos e suportes diversos, que se destina a atender às necessidades de informação dos usuários e cuja guarda fica sob a responsabilidade da Biblioteca.

- **Acervo bibliográfico setorial**

Acervos de áreas de conhecimentos específicos ou destinados a atender uma área institucional determinada da Eletrobras que ficam localizados fora da Biblioteca Central para atendimento do público interno e externo.

- **Aquisição**

Processo de agregar itens a uma coleção por meio de compra, doação ou permuta.

- **Avaliação de coleções**

Verificação da coleção visando ponderar sua adequação à comunidade e aos objetivos da instituição.

- **Biblioteca Central**

Área responsável pela gestão, organização e controle do acervo bibliográfico da empresa, que é especializado em energia elétrica e áreas correlatas e contempla, ainda, outras áreas de interesse da empresa para atendimento das necessidades dos usuários internos no desenvolvimento de suas atividades diárias.

- **Biblioteca Setorial**

Biblioteca setorial especializada em uma área de conhecimento específica ou destinada a atender uma área institucional determinada da Eletrobras. É responsável pela organização e controle do acervo que fica sob sua guarda. A gestão da Biblioteca Setorial deve ser feita em parceria com a Biblioteca Central, conforme as normas estabelecidas.



POLÍTICA DE BIBLIOTECAS DAS EMPRESAS ELETROBRAS

▪ **Biblioteca Virtual**

Ferramenta que proporciona o acesso em rede a catálogos e a recursos eletrônicos como bases de dados, periódicos eletrônicos e outras fontes de informação, existentes na própria Biblioteca ou fora dela.

▪ **Comissão de Avaliação de Acervos Bibliográficos**

Comissão criada para acompanhar o processo de gestão de acervos bibliográficos das Empresas Eletrobras, cujas atribuições abrangem validação de políticas e participação no processo de seleção e aquisição de acervo bibliográfico.

▪ **Consulta on-line**

Consulta realizada a acervos bibliográficos diversos de modo remoto, através de terminal informatizado, independente do local onde o usuário se encontre.

▪ **Depósito legal**

Envio de publicações técnico-científicas produzidas nas empresas do Sistema Eletrobras para Biblioteca, com o objetivo de incorporá-las ao acervo e promover a difusão do conhecimento, de modo a contribuir para a melhoria contínua dos processos de negócio, além de colaborar para um melhor desempenho da Eletrobras nos processos de listagem nos índices de sustentabilidade empresarial do mercado de capitais.

▪ **Desbaste**

Transferência dos documentos pouco utilizados pelos usuários para outros locais, geralmente depósitos especialmente criados para abrigar materiais de consultas eventuais.

▪ **Descarte**

Retirada definitiva de material do acervo bibliográfico, ou a não inclusão de material recebido por doação, conforme as diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento de coleções, com a correspondente baixa nos registros.

▪ **Desenvolvimento de coleções**

Processo de avaliação, seleção, aquisição, desbaste e descarte do acervo bibliográfico que alinha a formação das coleções ao negócio da Empresa e à disponibilidade dos recursos.

▪ **Empréstimo de publicações**

Retirada de publicações do acervo bibliográfico, permitida ao empregado ou requisitado, por período determinado, para fins de pesquisa.

- **Empréstimo permanente de publicações**

Modalidade de empréstimo utilizada para controle dos materiais que são adquiridos pelas unidades organizacionais para uso permanente da área solicitante. Esta modalidade de empréstimo é um mecanismo de controle do acervo bibliográfico.

- **Empréstimo entre bibliotecas**

Localização e obtenção de empréstimo de publicações em bibliotecas de outras instituições.

- **Inventário do acervo**

Atividade realizada de forma periódica para identificar eventuais perdas ou extravios de publicações e avaliar a pertinência de conjuntos específicos do acervo bibliográfico.

- **Periódicos**

Publicações que tratam de assuntos diversos, de duração indeterminada, publicadas em partes, editadas em fascículos a intervalos normalmente regulares, com a colaboração de diversos autores, sob a direção de uma ou várias pessoas ou de uma entidade responsável.

- **Preservação de direitos autorais**

Conjunto de medidas adotadas pela Biblioteca com o objetivo de disciplinar o uso responsável dos conteúdos da informação publicada em qualquer suporte documental, respeitando a Lei de Direitos Autorais.

- **Processamento técnico de documentos**

Conjunto de atividades – que consistem basicamente em catalogação, indexação, classificação e preparo físico - às quais os documentos são sucessivamente submetidos até serem considerados prontos para inclusão no acervo e utilização pelo público.

- **Projetos culturais da biblioteca**

Projetos desenvolvidos pela Biblioteca, por meio de convênios e/ou parcerias, com o objetivo de promover junto aos colaboradores o incentivo à leitura, a ampliação do repertório cultural e uma maior integração das áreas da empresa, contribuindo para a melhoria do clima organizacional.

- **Restrição ao acesso**

Informação relativa a possíveis restrições de acesso aos documentos produzidos no âmbito das Empresas do Sistema Eletrobras e encaminhados para depósito legal na Biblioteca Central, em razão da identificação de eventuais riscos de perda financeira ou uso indevido da informação.

- **Seleção**

Operação que leva à decisão sobre aquisição, desbaste e descarte de documentos, com vista ao crescimento e atualização do acervo de forma equilibrada.

- **Sistema de Comutação Bibliográfica - COMUT**

Sistema por meio do qual se tem acesso a documentos técnico-científicos – artigos de periódicos, teses e anais de congressos – de todas as áreas do conhecimento, disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informação internacionais e constantes do banco de dados do Catálogo Coletivo Nacional – CCN.

- **Sistema de gerenciamento de biblioteca**

Sistema que administra o acesso aos documentos em acervos de bibliotecas possibilitando a manutenção do acervo e o monitoramento da localização dos documentos, de modo a evidenciar a disponibilidade e a situação dos mesmos.

- **Usuário**

É o empregado, o requisitado, o estagiário, o contratado e o público externo.

3 Referências

BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. **Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 de fevereiro de 1998.

CUNHA, Murilo Bastos; CAVALCANTI, Cordélia R. de Oliveira. **Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

ELETROBRAS ELETRONORTE. **Manual de desenvolvimento de coleções das bibliotecas**. Brasília, 2010.

FIGUEIREDO, Nice Menezes de; LIMA, Regina Célia M. Seleção e aquisição: da visão clássica à moderna aplicação de técnicas bibliométricas. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 13, n. 2, p.137-50, jul./dez. 1984. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/view/1446>>. Acesso em: 26 out. 2009.

GALDENCIO, R. C. B.; MACHADO, E. C.; VANCE, C. de S. A relação entre planejamento institucional e o desenvolvimento de coleções em bibliotecas especializadas. In: INTEGRAR, 2., 2006, São Paulo. Anais... São Paulo: FEBAB, 2006.

MACIEL, Alba Costa.; MENDONÇA, Maríla A. R. **Bibliotecas como organizações**. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.



POLÍTICA DE BIBLIOTECAS DAS EMPRESAS ELETROBRAS

_____. **Desenvolvimento & avaliação de coleções**. 2.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Thesaurus, 1998.

SANTOS, Raimundo N. M. dos. Sistemas de informações estratégicas para a vitalidade da empresa. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 25, n. 1, 1996. Disponível em: <<http://www.ibict.br/cienciadainformacao/viewarticle.php?id=525&layout=abstract>>. Acesso em: 26 out. 2009.

SISTEMA ELETROBRAS. **Planejamento estratégico 2010 – 2020**. Brasil, 2010. Disponível em: < <http://www.eletrobras.com/elb/transformacao/main.asp>> Acesso em: nov. 2010.

VERGUEIRO, W. Desenvolvimento de coleções: uma nova visão para o planejamento de recursos informacionais. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 22, n.1, p. 13-21, jan./abr. 1993. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/view/1208/849>>. Acesso em: 26 out. 2009.

WEITZEL, Simone R. **Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias**. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.

_____. O desenvolvimento de coleções e a organização do conhecimento: suas origens e desafios. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 61 - 67, jan./jun. 2002. Disponível em: <<http://www.eci.ufmg.br/pcionline/index.php/pci/article/view/414>>. Acesso em 26 out. 2009.

4 Princípios

▪ Desenvolvimento de coleções

Considerar que o desenvolvimento de coleções é um processo composto por sete etapas interdependentes. São elas: 1) descrição da missão da biblioteca; 2) estudo da comunidade; 3) descrição do perfil da coleção (áreas e formatos cobertos pela biblioteca); 4) seleção; 5) aquisição; 6) avaliação; 7) desbastamento e descarte.

▪ Estabelecimento de Papéis e Responsabilidades

Considerar que os papéis e responsabilidades devem estar claramente definidos e comunicados a equipe de colaboradores das bibliotecas.

▪ Funções biblioteconômicas

Considerar as funções biblioteconômicas, definidas pela literatura especializada, agrupadas nos blocos abaixo:

1 - Formação, desenvolvimento e organização da coleção: Planejamento e elaboração de políticas; Seleção; Aquisição; Avaliação de coleções; Desbaste e descarte de coleções.



POLÍTICA DE BIBLIOTECAS DAS EMPRESAS ELETROBRAS

2 - Dinamização do uso da coleção: Referência; Circulação; Reprodução.

3 - Funções gerenciais: Abordagem clássica (Planejamento; Organização; Direção; Controle); Abordagem papéis gerenciais (Funções interpessoais; Funções informacionais; Funções decisórias)

▪ **Leis de Ranganathan**

Considerar as Leis de Ranganathan ou cinco leis da Biblioteconomia, princípios fundamentais da Biblioteconomia, descritas abaixo:

1 – Os livros são para uso; 2 – Para cada leitor, seu livro; 3 – Para cada livro, seu leitor; 4 – Poupe o tempo do leitor; 5 – A biblioteca é um organismo em crescimento.

▪ **Plano de Transformação do Sistema Eletrobras (PTSE) e Plano Estratégico 2010/2020**

Atentar para o fato de que as políticas das bibliotecas do sistema devem estar adequadas às exigências e recomendações do Projeto de Transformação do Sistema Eletrobras, ao Plano Estratégico 2010/2020, bem como às normas internas da Empresa, à legislação superior pertinente e às normas e procedimentos das Bibliotecas.

▪ **Princípio da conveniência / relevância**

Atentar que a existência de uma unidade de informação só se justifica pelo uso de seus recursos e relevância dentro da organização. Portanto, é preciso entendê-la como parte da organização integrando os serviços disponíveis às atividades de seus usuários. Seu acervo deve ser reflexo da natureza do trabalho realizado na instituição, como fonte de informação para desenvolver suas atividades, contribuindo, então, com os processos de tomada de decisão que afetam o meio interno e externo.

▪ **Princípio do menor esforço**

Atentar para o fato de que um sistema de recuperação da informação tenderá a não ser utilizado quando for mais dispendioso para o cliente ter a informação do que não tê-la.

▪ **Uniformização de padrões de descrição e classificação**

Considerar que um sistema de bibliotecas eficiente e eficaz requer a padronização de normas para representação descritiva e temática dos documentos por meio de elementos de linguagens documentárias.

▪ **Utilização de Padrões e Metodologias**

Considerar a importância de definir de forma integrada os padrões e as metodologias na utilização de instrumentos de trabalho, como, modelos de estudo de usuário, avaliação de coleções, termos de responsabilidades, dentre outros.

5 Diretrizes

▪ **Avaliação dos serviços de informação**

Devem ser realizadas periodicamente, conforme o objeto da avaliação, objetivando obter subsídios para tomadas de decisões inerentes às atividades de planejamento, assim como para as ações implementadas.

▪ **Biblioteca Virtual**

Devem ser disponibilizados serviços existentes nas Bibliotecas através das Bibliotecas virtuais, que deverão ser disponibilizadas através de links nos Portais da Empresas.

▪ **Capacitação**

Os colaboradores devem ser continuamente capacitados para o uso das técnicas de Biblioteca e dos sistemas informatizados de controle e acesso a documentos e demais tecnologias que porventura venham a ser adotadas.

▪ **Compartilhamento de acervos**

Deve ser estimulado o compartilhamento de acervos entre as instituições do Sistema Eletrobras (empréstimos, doações, permutas, acesso a publicações eletrônicas).

▪ **Depósito legal**

Devem ser enviadas à Biblioteca Central por meio de depósito legal publicações técnico-científicas produzidas nas empresas do Sistema Eletrobras. O envio dessas publicações requer que as informações sobre restrição de acesso aos documentos sejam determinadas pela área/fonte produtora dos mesmos.

▪ **Descrição do perfil da coleção**

Deve ser realizada periodicamente como resultado de atividades de avaliação do acervo, de modo a dar subsídios para o desenvolvimento das coleções.

▪ **Dinamização do uso da coleção**

Refere-se a atividades de atendimento ao usuário, ao processo de referência que pode abranger as mais variadas atividades, dentre as quais, orientação de pesquisas, empréstimos, circulação de materiais, divulgação do acervo, projetos culturais e outros, conforme necessidade específica.

▪ **Direitos autorais**

Devem ser adotadas medidas com o objetivo de disciplinar o uso responsável dos conteúdos da informação publicada em qualquer suporte documental, respeitando a Lei de Direitos Autorais.



POLÍTICA DE BIBLIOTECAS DAS EMPRESAS ELETROBRAS

▪ **Elaboração, atualização e formalização (institucionalização) de instrumentos normativos**

Devem ser elaborados e formalizados instrumentos normativos para todas as bibliotecas do sistema que não os possuem, assim como, precisam ser revisados e mantidos atualizados aqueles já existentes. Procedimentos específicos relativos às práticas diárias de cada biblioteca precisam ser registrados. Tais atividades devem ser feitas de forma integrada visando à uniformização de procedimentos, sem prejuízo das especificidades de cada biblioteca. O Sistema Eletrobras deve ser munido de procedimentos, recursos e métodos de gestão de bibliotecas, abrangendo desenvolvimento das coleções, serviço de referência, processamento técnico e demais atividades relacionadas às bibliotecas.

▪ **Estudo de usuário**

Devem ser realizados no máximo a cada 5 anos, visando obter subsídios para a avaliação e desenvolvimento da coleção e demais atividades de dinamização do uso da biblioteca.

▪ **Formação, desenvolvimento e organização da coleção**

Devem ser desenvolvidas atividades de planejamento e elaboração de políticas para este processo composto por sete etapas interdependentes: 1) descrição da missão da biblioteca; 2) estudo da comunidade; 3) descrição do perfil da coleção (áreas e formatos cobertos pela biblioteca); 4) seleção; 5) aquisição; 6) avaliação; e 7) desbastamento e descarte. As atividades, normas e competências afins que tenham interferência no processo, tais como inventário, acervos setoriais, avaliação da coleção, estudo de usuários etc., devem ser permanentemente consideradas no processo de desenvolvimento de coleções. As diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento das coleções devem ser consideradas, independentemente das gestões em exercício, ressaltando-se os casos de ajustes cabíveis; da mesma forma deve ser assegurada que a observância de critérios de seleção, aquisição, desbastamento e descarte visem exclusivamente a interesses corporativos, sobrepondo-se a interesses pessoais, e em consonância com a legislação pertinente; as diretrizes para o desenvolvimento das coleções devem ser submetidas à aprovação da Comissão de Avaliação de Acervos Bibliográficos nas bibliotecas que possuem esta comissão ou outra Comissão similar.

▪ **Gerenciamento das bibliotecas**

Devem ser efetivas as atividades relacionadas às funções gerenciais que precisam existir nas bibliotecas, às quais requerem ações de planejamento, organização, direção e controle das bibliotecas, sem prejuízo das funções interpessoais, informacionais e gerenciais, relacionadas a uma abordagem mais contemporânea.

▪ **Integração das bibliotecas das empresas Eletrobras**

Podem ser criadas, ofertadas e implementadas soluções que atendam às demandas de informação do público interno e externo sobre o setor elétrico e áreas afins. As bibliotecas das empresas Eletrobras devem atuar de forma integrada às demais unidades de informação do Sistema para fazer uso dos acervos e outros recursos, preservando a memória técnico-institucional e fazendo uso otimizado das



POLÍTICA DE BIBLIOTECAS DAS EMPRESAS ELETROBRAS

tecnologias de informação e comunicação. Devem ser sistematizadas ações que viabilizem a criação de uma rede de bibliotecas com base de dados integrada, possibilitando busca e recuperação da informação em todos os acervos das bibliotecas das empresas Eletrobras.

▪ **Preservação**

Deve ser garantida a preservação e guarda de documentos, independentemente do suporte físico dos mesmos, conforme política de desenvolvimento de coleções estabelecida, dando apoio à preservação da Memória Organizacional.

▪ **Processamento técnico**

Devem ser empreendidos esforços efetivos para a uniformização de padrões de descrição, indexação e classificação do acervo, criando subsídios para integração de sistemas, recursos e serviços das bibliotecas do sistema.

▪ **Qualidade**

Devem ser asseguradas a eficiência e a qualidade dos procedimentos: processamento técnico adequado, atendimento ao usuário, bem como dos processos de desenvolvimento de coleções, gestão de documentos e unidades de informação.

▪ **Tecnologia**

Deve ser assegurada a aplicação adequada das tecnologias da informação, de acordo com as orientações da Biblioteconomia registrada em literatura especializada. As inovações tecnológicas podem ser utilizadas como ferramentas de apoio pelas bibliotecas para disseminação e otimização de seus recursos e serviços de forma planejada.

6 Responsabilidades

É dever das Empresas Eletrobras proceder à gestão de acervos e à proteção especial a documentos bibliográficos no âmbito de sua atuação como instrumento de pesquisa ao público interno e externo, como instrumento de apoio ao desenvolvimento organizacional e a gestão do conhecimento, e como parte da memória organizacional. Para tal é imprescindível a existência de Bibliotecas, assim como profissionais com formação específica e em quantitativo adequado (variando e sendo determinado de acordo com a unidade de informação) para atuarem nas unidades de informação.

Alta administração:

Patrocinar a gestão de acervos, disponibilizando os recursos humanos financeiros e materiais necessários à sua implementação e manutenção, dentro das diretrizes estabelecidas nesta Política e em convergência ao planejamento estratégico.



POLÍTICA DE BIBLIOTECAS DAS EMPRESAS ELETROBRAS

Manter no quadro funcional/organizacional de todas as Empresas Eletrobras os serviços de bibliotecas.

Diretorias Executivas das empresas Eletrobras

Aprovar os termos desta Política e garantir sua implementação, zelando pela observância de seus princípios em todas as suas decisões.

Diretoria Administrativa / Gestão:

Apoiar e prover com os recursos necessários às áreas de Gestão de Acervos Bibliográficos das empresas, disponibilizando recursos necessários ao atendimento dos procedimentos de gestão de acervos.

Demais Diretorias:

Indicar os membros da Comissão de Avaliação de Acervos Bibliográficos pertinentes à sua área de atuação. Incentivar o Depósito Legal pelas áreas da referida Diretoria.

Comissão de Avaliação de Acervos Bibliográficos:

Organizar e validar normas e diretrizes relacionadas ao processo de gestão de acervos da Eletrobras, apoiando os processos de seleção e aquisição de acervo bibliográfico, entre outros assuntos relacionados.

COGESE – Comitê de Gestão de Documentação e Bibliotecas do Sistema Eletrobras:

Definir diretrizes, estabelecer procedimentos e fornecer orientações gerais de práticas e metodologias de Gestão Documental e Gestão de Acervos Bibliográficos a serem seguidas pelas empresas do sistema.

Áreas de comunicação:

Executar as atividades relacionadas à comunicação institucional, mediante a parcerias firmadas a partir de demandas oriundas nas unidades de informação, divulgando e disseminando as orientações emanadas da Política de Bibliotecas do Sistema Eletrobras, assim como, serviços, produtos e resultados obtidos com a adoção da Política pelas bibliotecas.

Áreas de Contratação:

Solicitar à área de bibliotecas parecer sobre os aspectos técnicos estabelecidos em minutas de contratos e editais, quando o objeto da contratação envolver, direta ou indiretamente, gestão de acervos bibliográficos.

Áreas de Bibliotecas de todas as empresas:

Controlar procedimentos e operações técnicas de Gestão de Bibliotecas nas suas empresas e, em caso de dúvidas ou dificuldades, contatar a Divisão de Gestão de Documentos e Informações Corporativas da Eletrobras.



POLÍTICA DE BIBLIOTECAS DAS EMPRESAS ELETROBRAS

Manter o acervo atualizado através da aquisição de publicações e assinaturas de publicações periódicas, necessárias para as atividades das unidades organizacionais do Sistema Eletrobras.

Promover o compartilhamento de acervos entre as bibliotecas do sistema.

Fazer a gestão do desenvolvimento de coleções.

Solicitar a colaboração de técnicos das Unidades Organizacionais das Empresas do Sistema para avaliação do acervo sempre que necessário.

Avaliar material a ser incorporado ou descartado do acervo. Essa avaliação fica a cargo dos Bibliotecários, ou de uma comissão, conforme definido em cada Biblioteca, que buscarão subsídios para as tomadas de decisões conforme necessário.

Receber os documentos técnico-científicos produzidos no âmbito das Empresas do Sistema Eletrobras por meio de depósito legal, objetivando assegurar a coleta, a guarda e a difusão da produção técnico-científica da organização, assim como a preservação e formação de acervo técnico.

Gerenciar as bibliotecas de acordo com a Política aqui estabelecida, normas e procedimentos vigentes.

Incluir nos seus orçamentos, as dotações orçamentárias necessárias ao processo de gestão de acervos.

Áreas de Tecnologia da Informação:

Disponibilizar e dar suporte às ferramentas tecnológicas necessárias à execução das atividades das áreas de bibliotecas.

Alinhar-se às diretrizes do COGESE quanto ao padrão de mídias e o formato de digitalização de documentos no sistema Eletrobras, em consonância com as orientações das áreas de documentação, principalmente as voltadas para a preservação.

Demais unidades organizacionais:

Executar as ações necessárias sob suas responsabilidades que interajam com a Política de Bibliotecas do Sistema Eletrobras.

Enviar à Biblioteca Central um exemplar de cada publicação gerada em sua área, independentemente de formato, com vistas à preservação da memória institucional – depósito legal.

Informar se há restrição de acesso aos documentos enviados para o acervo da Biblioteca.

Colaboradores:



POLÍTICA DE BIBLIOTECAS DAS EMPRESAS ELETROBRAS

Observar e acatar as orientações, recomendações e procedimentos para a utilização segura dos recursos de Gestão de acervos e, em caso de dúvidas ou dificuldades, contatar a área de Bibliotecas de sua empresa.

7 Disposições Gerais

- Tendo em vista o atendimento das especificidades de cada empresa, esta política pode ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados aos princípios e diretrizes aqui estabelecidos.
- Esta política foi aprovada por meio da Resolução 592/2011 de 07/07/2011.